



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.465

Estabelece normas e regulamenta as atividades de Estágio de Docência para os alunos dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UFOP.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 380ª reunião ordinária, realizada em 08 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a orientação da Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que considera o Estágio de Docência parte integrante da formação do pós-graduando;

Considerando a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

Considerando os documentos constantes do processo UFOP n.º23109.002907/2018-38,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a regulamentação do Programa de Estágio de Docência na graduação para os alunos dos cursos de pós-graduação *Stricto sensu* da UFOP.

~~**Art. 2º** Revogar a Resolução CEPE nº 5.020 de 10 de dezembro de 2012.~~

(Revogado pela Resolução CEPE nº 7.663)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Preto, 08 de junho de 2018.


Hermínio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício